



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA – “APOIO COMPLEMENTAR EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”

POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL

FONTE: TERMO DE COLABORAÇÃO - RECURSO MUNICIPAL

ANO 2024



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob leis nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

FUNDADO EM 18/06/1983 - CNPJ: 51.397 800/ 0001-29

I - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Temos como proposta enfatizar o conhecimento já adquirido do usuário de acordo com suas possibilidades e potencialidades, envolvendo-os gradativamente nas atividades formando conceitos ainda não existentes e garantindo assim o sucesso para uma aprendizagem significativa, seja no aspecto educacional e de habilidades para o seu cotidiano.

O Apoio Complementar Educacional Especializado será ofertado neste Centro Clínico através de 04 Serviços, a nível ambulatorial, pelas seguintes áreas:

- **SERVIÇO 01** – AVALIAÇÃO E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E INTELECTUAL – envolvendo diretamente profissionais de Psicopedagogia e apoio da Psicologia (contamos ainda com apoio do serviço operacional da Instituição)

- **SERVIÇO 02** – GRUPO OPERATIVO, ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, INTELECTUAL E HABILIDADES GERAIS envolvendo profissionais de Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, de acordo com a necessidade identificada e com apoio das demais áreas. Vale ressaltar que o atendimento de grupo, em alguns casos, não substitui o atendimento individual, principalmente em situações que há a necessidade de ampliar o sistema de apoio.

- **SERVIÇO 03** – APOIO SOCIO TERAPÊUTICO, FAMILIAR E COMUNITÁRIO envolvendo profissionais de Psicologia e Serviço Social destinado ao Grupo Familiar dos usuários e comunidade / escolas, bem como apoio das demais áreas técnicas e Equipe de Saúde: Enfermagem, Pediatria, Psiquiatria e Neuropediatria.

- **SERVIÇO 04** – AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASOS - Este serviço tem por finalidade auxiliar os dirigentes da Rede Municipal de Ensino sobre a necessidade de manter um TUTOR em sala de aula, com orientações aos pais ou responsáveis.

Com esse propósito será constituída uma COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E TRIAGEM DE CASOS com a participação de profissionais de Serviço Social, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Neuropediatria. A operacionalização dos serviços será definida entre este Centro Clínico e a Divisão Municipal de Educação – DECEL.

1.1 - OBJETO DE PARCERIA

Atendimentos ambulatoriais especializados no contraturno escolar, aos Usuários e suas famílias, atendidos no PROGRAMA – "APOIO COMPLEMENTAR EDUCACIONAL ESPECIALIZADO", sendo 120 usuários pactuados com a Educação Municipal, com acompanhamento do Setor de Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, sendo, crianças e adolescentes que apresentam necessidades especiais, dificuldades de aprendizagem e acompanhamento sócio-familiar, com apoio do Setor de Fonoaudiologia, Serviço Social e Psicologia.

1.2 Meta de Atendimento do Programa: 120 usuários / famílias – semanal / mês.

Pactuado com Educação Municipal 120 usuários.

1.3 Forma de Atendimento

Os atendimentos serão realizados individuais ou em grupos, com encontros diários e / ou semanais de acordo com a necessidade de cada usuário, no contraturno escolar.

II - DEFINIÇÃO DE METAS

Plano de Ação - Programa: Apoio Complementar Educacional Especializado

2.1 – OBJETIVOS

Geral:

Os atendimentos terão por objetivo promover ações educacionais e terapêuticas favoráveis e facilitadores às crianças e adolescentes com necessidades especiais que apresentem déficit no desenvolvimento bio-psico-social, visando seu desenvolvimento integral, em especial inclusão e permanência no contexto educacional da rede oficial de ensino e sua integração social.

Específicos:

- Atendimento em Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, através de proposta terapêutica individual ou em grupo, envolvendo as demais áreas terapêuticas presentes da Instituição como o Setor de Psicologia, Fisioterapia;
- Proporcionar ambiente de aprendizagem significativo e prazeroso, no qual o usuário tenha condições de desenvolver suas potencialidades, em especial as atividades da vida diária e prática;



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob leis nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

FUNDADO EM 18/06/1983 - CNPJ: 51.397 800/ 0001-29

- Promover atividades concretas e abstratas que estimulem o cognitivo e a percepção de cada usuário, respeitando os seus limites;
- Adaptação de recursos pedagógicos em diferentes situações, minimizando tanto quanto possível as dificuldades específicas de seu desenvolvimento;
- Articulação com as unidades de ensino público e privado;
- Desenvolver adequadamente seu comportamento social a partir do meio em que vive;
- Desenvolver os aspectos neuropsicomotor visando aprendizagem compatível com suas características individuais.

2.2 - Período de execução

Janeiro à Dezembro de 2024, prorrogados de comum acordo de ambas as partes/parcerias.

III – JUSTIFICATIVA DA AÇÃO – PARCERIA:

Visando acolher as necessidades da demanda propomos desenvolver ações individuais (sessões com duração de 30 minutos por área) e ações coletivas, denominadas Grupos Operativos (1 hora de duração com 2 a 4 usuários de acordo com diagnóstico e grau de deficiência), entretanto ressaltamos que em alguns casos o atendimento de Grupo não substitui a necessidade, a importância e a eficiência do atendimento individual.

Considerando o êxito do trabalho desenvolvido no ano anterior, bem como a crescente demanda de crianças e adolescentes com dificuldades no contexto educacional e social, o Centro Clínico Educacional Bem Me Quer dará continuidade nos atendimentos ofertados, principalmente, voltados à socialização, aspectos emocionais e psicológicos, manutenção das habilidades adquiridas e independência para o seu cotidiano.

É evidente a necessidade destas crianças e adolescentes, sendo necessário Investimento Financeiro, ampliando o recurso humano e material, justificando a crescente necessidade da Busca de Parceiros Financeiros para este serviço. Ressaltamos o aumento da carga horária da profissional de Fisioterapia com a inserção da Psicomotricidade em sua atuação para exercício de 2024, atuando com crianças em fase de aprendizagem e que necessitam de conhecimentos prévios para inserção nas demais especialidades,



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob leis nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

FUNDADO EM 18/06/1983 - CNPJ: 51.397 800/ 0001-29

principalmente, na Psicopedagogia. Bem como o aumento da carga horária da Psicologia devido ao crescimento do número de atendimentos quanto ao diagnóstico de ansiedade, depressão, automutilação e conflitos emocionais. Registramos a relevância do serviço prestado por este Centro Clínico, por atendermos crianças e adolescentes com necessidades especiais ou deficiências, bem como orientar seus responsáveis, residentes no Município de Álvares Machado.

IV- PROPOSTA DA AÇÃO

Processo de ensino e aprendizagem terapêutica focada na prevenção, estimulação, habilitação ou reabilitação.

4.1 OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Plano de Trabalho refere à modalidade de Educação Especial que será desenvolvida pela área de Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, com apoio dos profissionais de Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem e médicos Neurologista, Psiquiatra e Pediatra, que interagem entre si, visualizando o usuário na sua integralidade, suprimindo suas necessidades nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

Contará com a Análise da anamnese; Entrevista inicial com os pais; Testes e observações para avaliação; Avaliação e Diagnóstico; Devolutiva; Acompanhamento; Atendimento Individual; Atendimento grupal; Orientação aos pais e encaminhamentos quando necessário.

Envolveremos outros profissionais que atuam direta ou indiretamente com nossos usuários (segmento de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselhos e Rede Social), por meio de orientações, palestras e avaliações com relatórios específicos.

Os atendimentos serão realizados individuais ou em grupos, com encontros diários e/ ou semanais de acordo com a necessidade de cada usuário e com a disponibilidade de horário de acordo com o contraturno, sem prejuízo educacional.

V - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

FONTE DE FINANCIAMENTO EDUCAÇÃO MUNICIPAL

5.1 - Quadro de Recursos Humanos -

Qtd	Função	Formação	Regime Jurídico	Carga Semanal	Horário
02	Psicopedagoga	Psicopedagogia	CLT	280 horas	
01	Psicóloga	Psicologia	CLT	200 horas	
01	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	CLT	160 horas	
01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	CLT	80 horas	
01	Assistente Social	Serviço Social	CLT	120 horas	
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	CLT	120 horas	
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	200 horas	

Cronograma de Desembolso Recursos Públicos

Quadro Atual quanto os recursos disponibilizados em 2023

Previsão de execução dos Recursos				
Parcelas	Recursos disponibilizados	Recursos Humanos (encargos, férias, décimo terceiro, dissídio)	Material de consumo e Pedagógico	TOTAL
1 JAN	R\$ 17.000,00	R\$ 38.087,67	R\$ 1.000,00	R\$ 39.087,67
2 FEV	R\$ 17.000,00	R\$ 30.327,26	R\$ 1.000,00	R\$ 31.327,26
3 MAR	R\$ 17.000,00	R\$ 30.327,26	R\$ 1.000,00	R\$ 31.327,26
4 ABR	R\$ 17.000,00	R\$ 35.643,02	R\$ 1.000,00	R\$ 36.643,02
5 MAI	R\$ 17.000,00	R\$ 30.327,26	R\$ 1.000,00	R\$ 31.327,26
6 JUN	R\$ 17.000,00	R\$ 30.327,26	R\$ 1.000,00	R\$ 31.327,26
7 JUL	R\$ 17.000,00	R\$ 36.790,67	R\$ 1.000,00	R\$ 37.790,67
8 AGO	R\$ 17.000,00	R\$ 30.327,26	R\$ 1.000,00	R\$ 31.327,26
9 SET	R\$ 17.000,00	R\$ 33.909,62	R\$ 1.000,00	R\$ 33.909,62
10 OUT	R\$ 17.000,00	R\$ 30.327,26	R\$ 1.000,00	R\$ 31.327,26
11 NOV	R\$ 17.000,00	R\$ 30.327,26	R\$ 1.000,00	R\$ 31.327,26
12 DEZ	R\$ 17.000,00	R\$ 45.611,07	R\$ 1.000,00	R\$ 46.611,07
Totais	R\$ 204.000,00	R\$ 402.332,87	R\$ 12.000,00	R\$ 414.332,87

Proposta nos Recursos Disponibilizados

Previsão de execução dos Recursos				
Parcelas	Recursos disponibilizados	Recursos Humanos (encargos, férias, décimo terceiro, dissídio)	Material de consumo e Pedagógico	TOTAL
1 JAN	R\$ 18.020,00	R\$ 33.355,50	R\$ 1.000,00	R\$ 34.355,50
2 FEV	R\$ 18.020,00	R\$ 26.271,11	R\$ 1.000,00	R\$ 27.271,11

3 MAR	R\$ 18.020,00	R\$ 26.271,11	R\$ 1.000,00	R\$ 27.271,11
4 ABR	R\$ 18.020,00	R\$ 31.586,87	R\$ 1.000,00	R\$ 32.586,87
5 MAI	R\$ 18.020,00	R\$ 26.271,11	R\$ 1.000,00	R\$ 27.271,11
6 JUN	R\$ 18.020,00	R\$ 26.271,11	R\$ 1.000,00	R\$ 27.271,11
7 JUL	R\$ 18.020,00	R\$ 32.058,50	R\$ 1.000,00	R\$ 33.058,50
8 AGO	R\$ 18.020,00	R\$ 26.271,11	R\$ 1.000,00	R\$ 27.271,11
9 SET	R\$ 18.020,00	R\$ 28.120,07	R\$ 1.000,00	R\$ 29.120,07
10 OUT	R\$ 18.020,00	R\$ 26.271,11	R\$ 1.000,00	R\$ 27.271,11
11 NOV	R\$ 18.020,00	R\$ 26.271,11	R\$ 1.000,00	R\$ 27.271,11
12 DEZ	R\$ 18.020,00	R\$ 39.509,51	R\$ 1.000,00	R\$ 40.509,51
Totais	R\$ 216.240,00	R\$ 348.528,22	R\$ 12.000,00	R\$ 360.528,22

OBS: Justificativa da proposta orçamentária inclusa no item III; contrapartida institucional será realizada com recurso próprio quando necessário.

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Receitas	Valor (R\$)
Convenio Programa Educação Especial	R\$ 216.240,00
Total das receitas	R\$ 216.240,00

Despesas	Valor (R\$)
Pessoal	R\$ 348.528,22
Material de Consumo	R\$ 12.000,00
Total da despesa anual	R\$ 360.528,22

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

❖ INTERLOCUÇÃO E REFERENCIAMENTO COM REDE SERVIÇOS

Constata-se que o Segmento Educação representa significativo percentual dos encaminhamentos para este serviço, ao identificar crianças e adolescentes com necessidades especiais, deficiências e ou sujeitos a situações de vulnerabilidade, com vistas à avaliação e acompanhamento dos mesmos.

Quando necessário, visando compor o diagnóstico e efetivo acompanhamento, será viabilizado encaminhamentos para outros serviços referenciados (AME – Ambulatório Médico de Especialidades, Hospital Regional – Presidente Prudente, AACD, Centrinho de Bauru e outros).

Periodicamente participamos de reuniões em Rede, envolvendo outros parceiros em especial o Conselho Tutelar, Segmento Educação, Saúde e Assistência Social, Profissionais do Serviço Técnico Judiciário de nossa Comarca, a fim de discutir casos em comum e visualizar alternativas de atenção e encaminhamentos eficazes.



CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL "BEM-ME-QUER"

Declarada de Utilidade Pública, Municipal sob leis nº 653/ 84 – Estadual 7.086/ 84 – Federal 14.388/ 89-65

FUNDADO EM 18/06/1983 - CNPJ: 51.397 800/ 0001-29

❖ AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Ação será avaliada concomitante aos atendimentos e semanalmente através de supervisão à equipe técnica, constando registro dos dados qualitativos e quantitativos em prontuário próprio de cada usuário, considerando elementos norteados e indicadores de resultados:

- ✓ Frequência e motivação dos usuários e seus responsáveis aos atendimentos.
- ✓ Grau de interação com equipe interdisciplinar e da rede de Serviço do Município e Região.
- ✓ Testagens específicas.
- ✓ Número de encaminhamentos e altas.
- ✓ Periodicidade e sistematização dos registros em relatórios individuais a cada usuário.
- ✓ Avaliação dos serviços por meio de questionário junto aos responsáveis. (Pesquisa de satisfação através de formulário de forma sigilosa a cada usuário).


Álvares Machado, 05 de dezembro de 2023.



Maria Adélia M. Vaecaro Tarifa
Presidente



Cristiane Godoy dos Santos
Diretora Técnica Administrativa



Vera Lúcia A. Miranda
Assistente Social CRESS 9/46079